**REQUERIMENTO nº 47/2020**

Assunto**: Solicita informações ao Senhor Prefeito relacionadas à capacitação dos Agentes Comunitários para o Projeto de Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia da Saúde da Família.**

**CONSIDERANDO** que a violência doméstica vem se itensificando e repercurte de maneira bastante significativa sobre a saúde das pessoas atingidas, assim como de suas famílias.

**CONSIDERANDO** que a violência intrafamiliar envolve profissionais de diversas áreas, afetando os diversos setores da sociedade e do governo, que deve promover o fortalecimento de Politicas Publicas que fortalecam e criem as condições necessárias para contenção e prevenção da violência.

 **CONSIDERANDO** que as politicas publicas no municipio estão sendo criadas e aprovadas, inclusive aproveitando a posição estratégica dos agentes de saúde para disseminação de informações que possam alertar e proteger as mulheres da violência.

**CONSIDERANDO** que foi aprovada e sancionada a Lei nº 5204 de 18/09/2019, que trata exatamente da implementação das ações da parceria entre os municipios e o Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estrategia da Saúde da Familia do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a implantação urgente de estratégias que contribuam para o enfrentamento das múltiplas e complexas formas de violência contra as mulheres.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais e apósouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal informações relacionadas à capacitação dos Agentes Comunitários para o Projeto de Prevenção A Violência Doméstica com a Estratégia da Saúde da Família, tais como:

1. – A parceria da qual trata a Lei 5204/2019 esta sendo articulada?
2. – Existe previsão para inicio da parceria com o Ministério Público e treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde?
3. - Quais ações estão sendo tomadas para a implantação do Programa no Município?

 **SALA DE SESSÕES,** 16 de março de 2020.

Leila Bedani Elizabet Tsumura Fernando Soares

 Vereadora PV Vereadora Vereador PL